



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## **DECRETO Nº 06 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANIEL LUIS CRISPIM**, Presidente da Câmara Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Escriturária Beatriz de Oliveira Cintra Santos solicitou exoneração ao cargo.

**CONSIDERANDO** que o horário de funcionamento da Câmara Municipal será alterado.

### **DECRETA**

**Art.1º.** Fica decretado aos servidores e Vereadores da Câmara e a toda população, que a partir do dia 17/09/2021 o horário de funcionamento será das 09h às 16h, ficando fechada para o almoço das 12h à 13h.

Câmara Municipal de Itirapuã, 14 de setembro de 2021.

**DANIEL LUIS CRISPIM**  
Presidente da Câmara